

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 09/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 09/2025 foi adjudicado à empresa: AT & WP Comercial Ltda o lote 1 no valor total de R\$ 78.365,60. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025, objetivando a contratação de serviço de confecção de troféus e medalhas, para atender aos eventos esportivos e culturais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Batatais, 29.04.2025. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Dispensa de Licitação nº 27/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 27/25, contratou a empresa: Atual Topografia Ltda, no valor total de R\$ 4.800,00 para a prestação de serviços técnicos de engenharia e topografia destinados a elaboração de levantamentos planialtimétricos georreferenciados em terreno pertencente à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais; Solicitação de Compra 109/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000079/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 29.04.2025. Rioldando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 25/25

Contratada: CP45 Shows e Eventos Ltda; Valor: R\$ 190.000,00; Assinatura: 11.04.2025; Objeto: realização de um show no dia 13 de julho de 2025, durante a 48ª Festa do Leite. Vigência: 1 (um) dia, Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000028/2025. Batatais, 29.04.2025. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 20/25

Contratada: DVH Produções Artísticas LTDA; Valor: R\$ 300.000,00; Assinatura: 17.04.2025; Objeto: Contratação de show artístico para a Festa do Leite. Código do PNCP: [45299104000187-1-000062/2025](#) Vigência: 1 (um) dia. Bts, 29.04.2025 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Processo de Inexigibilidade nº 29/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 29/25; contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD; objeto: pagamento de direitos autorais para realização da 48ª Festa do Leite de Batatais; valor: R\$ 54.201,93; Solicitação de Compra 148/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000080/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 29.04.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Errata do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022025SMASC.

OBJETO: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- CASA LAR.

Item

17. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E AS HIPÓTESES DE ALTERAÇÕES:

Onde se Lê:

17.1 A vigência do Termo de Colaboração será de 12 meses, com início em janeiro de 2024, prorrogável por mais 24 meses. (art. 42, inciso VI, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

Leia se:

17.1 A vigência do Termo de Colaboração será de 12 meses, com início a partir da assinatura do termo, prorrogável por mais 24 meses. (art. 42, inciso VI, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

No ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Aline Cristina Duarte

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL TERMO DE FOMENTO 01/2025
RETIFICAÇÕES EM DATAS : Processo de Seleção observará as seguintes etapas:**

Onde se lê na Etapa 07 - Data 31/04 e 01/05 leia-se 05/05 e 06/05/2025

Onde se lê na Etapa 08 - Data 07/05 leia-se 14/05/2025

Onde se lê na 09 Etapa- Data 14/05 leia-se 22/05/2025,

Leia-se na 10 Etapa – Data 02/06/2025

Gleiser da Silva

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goret de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Rioldando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 29 de Abril de 2025.

2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Adjudicação e Homologação **EDUARDO HENRIQUE RICCI**, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao **Pregão Eletrônico nº 2/2025** que, quanto ao objeto do mesmo, fica **ADJUDICADO** à empresa “**D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**” o item 1, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2025.

HOMOLOGO, assim, a presente Licitação, protocolado sob o nº 50586/2025.

Batatais-SP, abril de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

